



RESOLUÇÃO Nº 15/2021 — CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, para execução no período de 2022 - 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 356/2018, conforme reunião extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2021 e registrada na Ata Nº 18.

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá para execução no período de 2022 a 2025, conforme o anexo I, que integra essa Resolução.



Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 10 de dezembro de 2021.



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Edmilson Rodrigues Araújo